

DECRETO Nº. 25.696, DE 21/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo	A Partir de	Processo
Regiani Faustino Mercier	21935	Auxiliar de Serviços Gerais	19/03/2013	3395/2013
Josiane Mattos Cruz Azeredo	21951	Educador Social	19/03/2013	3390/2013

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas constantes no quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social